



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SR/PF/RJ

**Assunto: SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA LTDA**

**Processo: 08455.001445/2024-56**

**Interessado: GTED/SR/PF/RJ e CPL/SELOG/SR/PFRJ**

1. Trata-se de análise da diligência realizada junto a SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA LTDA (SEI nº 36538905) referente ao Pregão Eletrônico nº 90021/2024, cujo objeto é contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação final na Superintendência de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro e suas descentralizadas.

2. A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SELOG/SR/PF/RJ em seu Despachos SEI nº 36662261, encaminhou a Proposta - diligência 1 e Manifesto de Descarte de Resíduos local (SEI nº 36662249) para análise, dessa forma, segue abaixo as considerações a respeito da documentação:

2.1. Em relação à solicitação de apresentação de último Manifesto de Descarte de Resíduos local, foi apresentado pela empresa documento intitulado MTR, contudo este foge ao padrão dado pelo Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos, estabelecidos pelo Inea Instituto Estadual do Ambiente.

2.2. A planilha de composição de preços unitários foi apresentada, ocorre que foi evidenciado a existência de itens com valores 60% abaixo do orçado pela administração, o que pode ensejar em “preço inexequível”, podendo este resultar em descumprimento contratual ou descontinuidade do serviço.

3. Face aos apontamentos realizados nos parágrafos 2.1 e 2.2, sugerimos, *salvo melhor juízo*, nova diligência para que a empresa se manifeste acerca MTR apresentado, uma vez que este não demonstra que sua emissão decorreu do Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos, assim como demonstre e declare que os valores correspondentes aos itens de serviços 1.2, 1.8 e 1.10 e item de material 3.10 são praticáveis e se encontram dentro de suas condições empresariais e administrativas em relação ao mercado.

Atenciosamente,

**JULIANA SOARES DE SOUZA DO SACRAMENTO**

Técnica em Edificações - Mat. 9000502

Grupo Técnico em Edificações - GTED/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SOARES DE SOUZA DO SACRAMENTO**, **Agente Administrativo(a)**, em 16/08/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=36676986&crc=26377C65](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36676986&crc=26377C65).

Código verificador: **36676986** e Código CRC: **26377C65**.

---